



MENSAGEM
Nº 01/2020

OBJETO DELIBERAÇÃO

Bariri, 20 de janeiro de 2020.

As Comissões de Justiça, Redação

Vinícius Duamente

SALA SESSÕES 03 / 02 / 2020

PRESIDENTE

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 01/2020, para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Credito Adicional Especial, com os recursos provenientes da distribuição dos valores arrecadados com os leilões do Pré-Sal, conforme Lei Federal nº 13.885, de 2019.

Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Superávit Financeiro, uma vez que os recursos chegaram no exercício de 2019, e do excesso de arrecadação da remuneração dos depósitos bancários de tais valores.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri.
BARIRI/SP





= PROJETO DE LEI Nº 01/2020 =

de 20 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.156.965,48 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	Prefeitura Municipal de Bariri	
02.01	Gabinete do Prefeito e Assessorias	
02.01.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2002.0000	Atividades de Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 3.648,57
02.01.02	Assessoria de Gabinete	
04.122.0002.2003.0000	Manutenção de Assessoria de Gabinete	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 1.158,70
02.01.05	Procuradoria Jurídica Municipal	
04.122.0002.2061.0000	Atividades da Procuradoria Municipal	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 4.258,36
02.02	Dir. Serv. Administração	
02.02.01	Serv. Administração Pública	
04.122.0003.2008.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 11.125,84
04.122.0003.2048.0000	Convênio com a Justiça do Trabalho	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 780,35
04.122.0013.2006.0000	Manutenção do Convênio PROCON	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 258,27
02.03	Dir. Serv. Finanças	
02.03.01	Serv. Finanças	
04.123.0003.2009.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 6.601,11
02.04	Dir. Serv. Licitação e Compras	
02.04.01	Serv. Licitação e Compras	
04.122.0003.2057.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Licitação e Compras	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	





Ficha nº	R\$ 3.422,31
02.05	Dir. Serv. Tecnologia da Informação	
02.05.01	Serv. Tecnologia da Informação	
04.126.0003.2045.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 1.236,89
02.06	Dir. Serv. Saúde	
02.06.01	FMS – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 82.654,19
10.304.0007.2021.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 2.818,34
10.305.0007.2027.0000	Manutenção Epidemiológica e em Saúde	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 2.117,36
02.07	Dir. Serv. Educação, Cultura e Esportes	
02.07.01	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes	
04.122.0003.2059.0000	Adm. da Diret. Serv. de Educação, Cultura e Esportes	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 579,35
02.07.02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 18.579,25
12.361.0008.2068.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Magisterio	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 238.637,99
12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola - Outros	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 2.926,59
12.365.0008.2047.0000	Manutenção de Creches-Escola Outros	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 21.814,98
12.366.0008.2024.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Magisterio	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 2.434,09
12.367.0008.2025.0000	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 1.034,23
12.365.0008.2069.0000	Manutenção Pré Escola - Magistério	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	





Ficha nº	R\$ 85.292,78
12.365.0008.2071.0000	Manutenção Creche Escola - Magistério	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 27.790,39
02.07.05	Serviços Culturais	
13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 2.621,31
02.07.06	Serviços Esportivos e de Lazer	
27.812.0014.2037.0000	Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 2.607,91
02.08	Dir. Serv. Ação Social	
02.08.02	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 6.586,16
4.4.90.61.00	Aquisições de imóveis	
Ficha nº	R\$ 602.965,48
02.08.03	Defesa da Criança e do Adolescente	
08.244.0004.2013.0801	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 834,93
02.09	Dir. Serv. Desenvolvimento Econômico e Turismo	
02.09.01	Serv. Desenvolvimento Econômico	
04.122.0015.2038.0000	Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento e Turismo	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 897,53
11.331.0013.2035.0000	Manutenção do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 505,61
11.334.0013.2034.0000	Manutenção do Convênio Banco do Povo	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 448,39
12.363.0018.2036.0000	Manutenção dos Cursos Profissionalizantes	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 1.286,94
02.10	Dir. Serv. Infraestrutura e Serviços	
02.10.01	Infraestrutura Urbana e Rural	
04.122.0003.2010.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 1.158,70
15.452.0011.2030.0000	Manutenção de Rede de Serviços Urbanos Municipais	





3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 7.532,87
26.122.0012.2012.0000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 955,64
26.782.0012.2032.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 2.255,52
02.11	Dir. Serv. Obras e Meio Ambiente	
02.11.01	Serv. Obras e Meio Ambiente	
04.122.0003.2010.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras e Meio Ambiente	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº	R\$ 7.138,65

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes:

I - R\$ 1.150.965,48, do Superávit Financeiro, a que alude o inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, verificado em 31 de dezembro de 2019 na Conta Corrente 173038-X, Agência 198-8, do Banco do Brasil, oriundos da Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019; e,

II - R\$ 6.000,00, do Excesso de Arrecadação, a que alude o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos da remuneração de depósitos bancários dos recursos citados no inciso anterior, a ser verificado até o efetivo desembolso destes.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 20 de janeiro de 2020.


FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal